



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 178/2020

Aprova a celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 4º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para alterar o Anexo 2 – Planilha Financeira do Termo de Convênio, que inclui previsão orçamentária até junho de 2021 e Alterar a redação da Cláusula 6.1 do Termo de Convênio para “O presente Termo terá vigência até 30/06/2021, cujos pagamentos poderão ser realizados até 31/07/2021, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com a necessidade da Universidade”.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio dos aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais